

LEI Nº 180, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1.952

Denomina Praça

EU, ANTONIO VIANNA SILVA, Prefeito Municipal de Assis,
usando das atribuições que me são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - A Praça fronteiriça à Santa Casa de Misericórdia de Assis, passa a denominar-se " PRAÇA DR. SYMPHONIO ALVES DOS SANTOS ".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 23 de fevereiro de 1.952.

A. S. Silva

Antonio Vianna Silva
-Prefeito Municipal-

Euclides Nobile
Euclides Nobile
-Secretário-

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 23 de fevereiro de 1.952.

Euclides Nobile
Euclides Nobile
-Secretário-

EuNó/.-